



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Nota Técnica N.º 4/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024.

Ao: Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde, Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde e COAPS/SAIS

Com vistas aos serviços de vacinação do Distrito Federal

Assunto: Incorporação das vacinas COVID-19 para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade para vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação Infantil e, para grupos prioritários de forma anual.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A vacinação contra a covid-19 teve grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, evitando milhares de óbitos e internações no Brasil, desde a sua introdução no ano de 2021. A elevada eficácia das vacinas contra a covid-19 foi evidenciada, principalmente, na prevenção contra casos graves e óbitos. No entanto, observa-se uma redução da proteção imunológica, alguns meses após a vacinação, principalmente nas faixas etárias a partir de 60 anos de idade, sendo que esta redução se mostrou mais proeminente com o surgimento da variante Ômicron e suas subvariantes.

1.2. Apesar da menor frequência de casos de covid-19 na população pediátrica ao longo da pandemia, as crianças podem apresentar uma condição grave conhecida como Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P). A SIM-P é uma manifestação grave e tardia da covid-19, mais frequente em crianças e adolescentes.

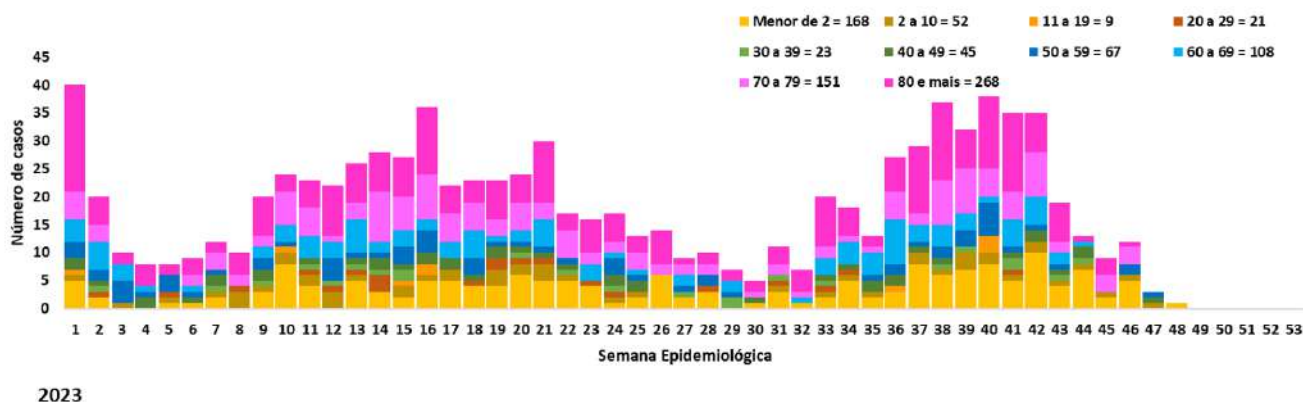
1.3. Considerando que a covid-19 ainda é um problema de saúde pública importante, a vacinação contra a doença deve ser indicada para aqueles com maior risco de infecção e de evolução para formas graves da doença.

2. CONTEXTO

- CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) POR COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL

2.1. Durante o ano de 2023, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 foram mais frequentes entre idosos com 80 anos ou mais e crianças menores de 1 ano de idade (Figura 1 e Tabela 1). Em relação aos óbitos de SRAG por covid-19, esses foram mais frequentes entre os idosos com 60 anos ou mais e houveram dois óbitos em crianças menores de 2 anos de idade.

2.2. Até novembro de 2023, no Distrito Federal, foram registrados 668 casos e 12 óbitos de SRAG por covid-19 entre crianças menores que 5 anos. Ressalta-se que a incidência e mortalidade de SRAG por covid-19 em crianças menores 5 anos de idade, vem aumentando, principalmente a partir de 2022, tendo como destaque o ano epidemiológico atual (2023) (Tabela 2).



Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do SIVEP Gripe, acesso em 04/12/2023. Sujeitos à alteração.

Figura 1. Distribuição dos casos de SRAG por SARS-CoV-2, segundo faixa etária e semana epidemiológica do início dos sintomas, em residentes do Distrito Federal. Distrito Federal, 2023 até a SE 48.

Tabela 1. Distribuição dos casos e óbitos de SRAG por covid-19, segundo faixa etária, de residentes do Distrito Federal. Distrito Federal, 2023 até a SE 48.

Variável	SARS-CoV-2			
	Casos		Óbitos	
	n	%	n	%
Faixa etária (anos)				
Menor de 2	168	18,4	2	2,6
2 a 10	52	5,7	0	0,0
11 a 19	9	1,0	0	0,0
20 a 29	21	2,3	1	1,3
30 a 39	23	2,5	2	2,6
40 a 49	45	4,9	2	2,6
50 a 59	67	7,3	5	6,6
60 a 69	108	11,8	10	13,2
70 a 79	151	16,6	14	18,4
80 e mais	268	29,4	40	52,6
Total	912	100,0	76	100,0

Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do SIVEP Gripe, acesso em 04/12/2013. Sujeitos à alteração.

Tabela 2. Distribuição dos casos de SRAG, por SARS-CoV-2, em menores de 5 anos, por ano de ocorrência, em residentes do Distrito Federal. Distrito Federal, 2023 (Até a SE 48).

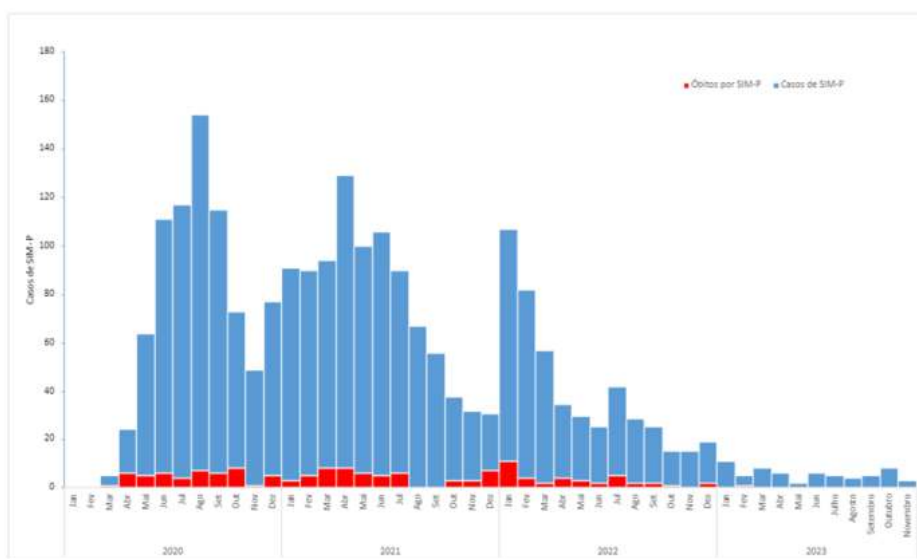
Ano	Casos	Óbitos
2020	75	2
2021	118	3
2022	276	5
2023	199	2
Total	668	12

Fonte: Adaptado de SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do SIVEP Gripe, acesso em 04/12/2013. Sujeitos à alteração.

• CASOS DE SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA EM CRIANÇAS (SIM-P) ASSOCIADA À COVID-19

2.3. A Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) é uma manifestação rara e grave associada à covid-19, mais frequente em crianças e adolescentes. No Brasil, 6,7% das crianças que desenvolvem essa síndrome evoluem para óbito.

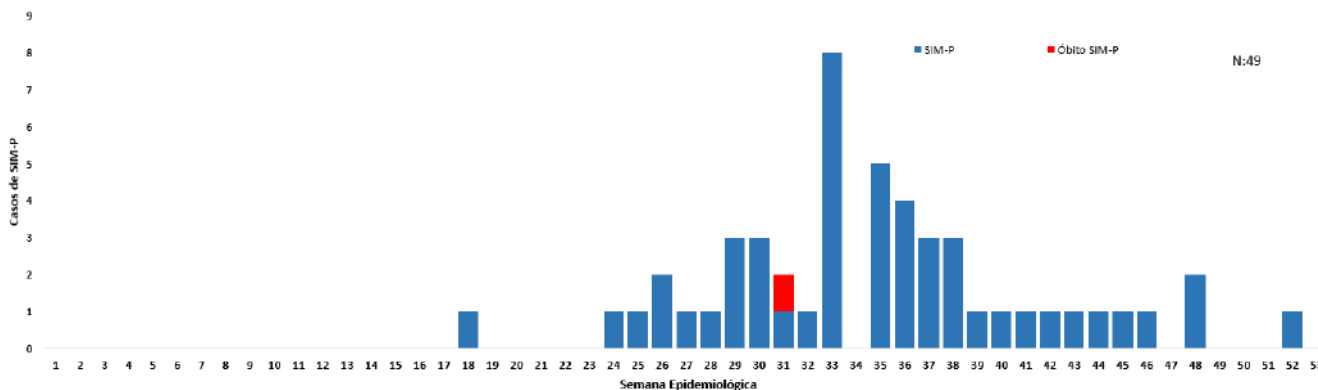
2.4. Estudos recentes sugerem que as vacinas COVID-19 impactaram para a diminuição dos casos de SIM-P, pois foi evidenciado que a incidência da doença foi menor em crianças vacinadas. Ao analisar os dados no Brasil, foi observado uma diminuição dos casos de SIM-P a partir do segundo semestre de 2022, o que pode indicar que a ampliação da vacinação contra a covid-19 para população infantil contribuiu para a diminuição dos casos de SIM-P (Figura 3).



Fonte: REDCap/MS, atualizado em 05/12/2023. Dados sujeitos a alterações.

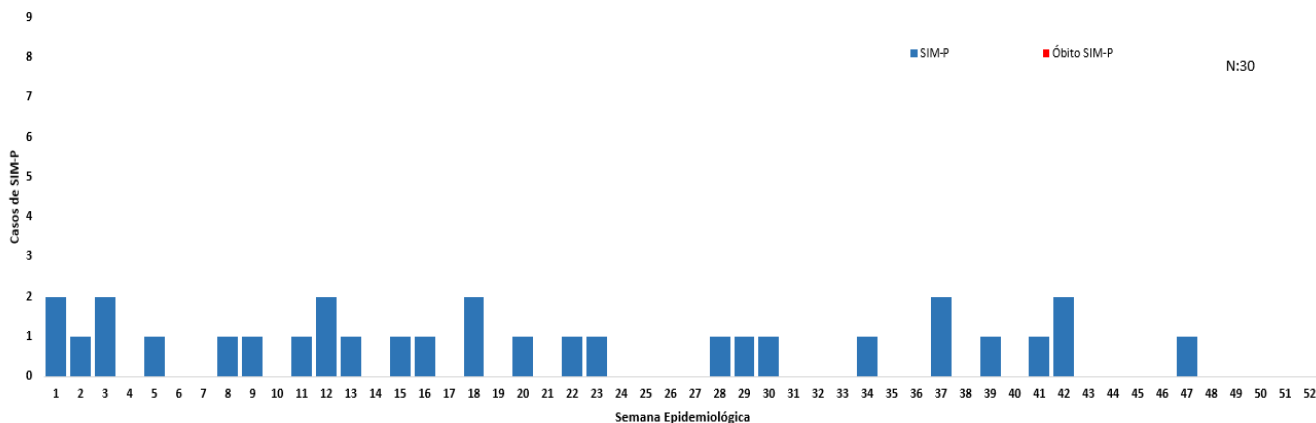
Figura 3. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid-19 por mês de início dos sintomas – Brasil, 2020 à Semana Epidemiológica 48 de 2023

2.5. No Distrito Federal, as distribuições de casos de SIM-P, nos anos de 2020 a 2023, estão apresentadas nas figuras 4 a 7. De forma similar ao cenário nacional, há uma maior concentração de casos nos anos de 2020 e 2021. A partir de 2022, há uma queda, ao passo que, em 2023, só houve apenas um caso confirmado.



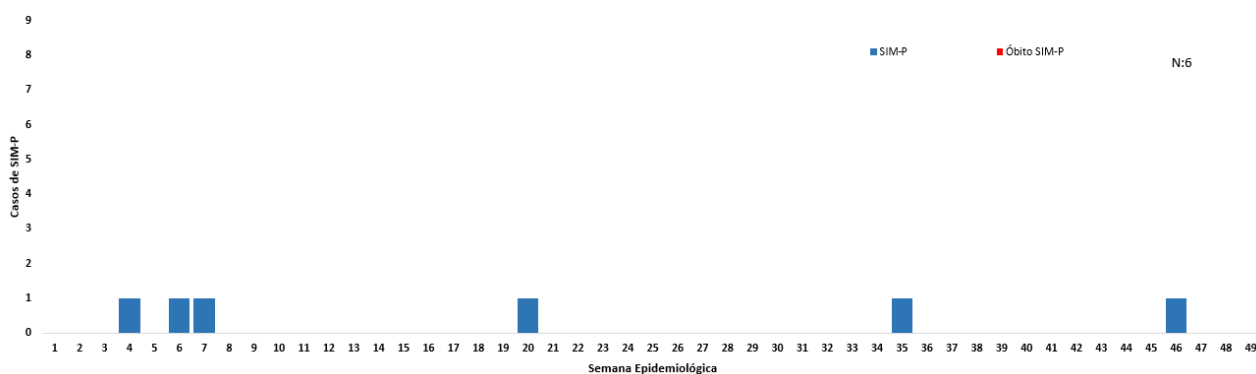
Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do Redcap/DF-MS, atualizados em 15/12/2023, sujeitos à alterações.

Figura 4. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid -19 em residentes do Distrito Federal, por semana epidemiológica de 2020.



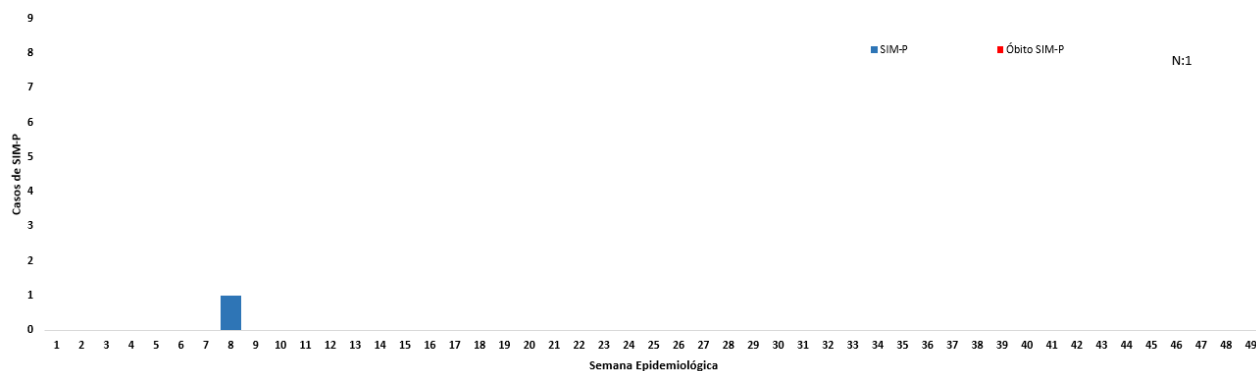
Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do Redcap/DF-MS, atualizados em 15/12/2023, sujeitos à alterações.

Figura 5. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid-19 em residentes do Distrito Federal, por semana epidemiológica de 2021.



Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do Redcap/DF-MS, atualizados em 15/12/2023, sujeitos à alterações.

Figura 6. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid-19 em residentes do Distrito Federal, por semana epidemiológica de 2022.



Fonte: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Dados do Redcap/DF-MS, atualizados em 15/12/2023, sujeitos à alterações.

Figura 7. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid-19 em residentes do Distrito Federal, por semana epidemiológica de 2023.

3. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS – ROTINA

3.1. As vacinas COVID-19 licenciadas, que são indicadas para crianças e adquiridas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), farão parte do Calendário Nacional de Vacinação Infantil.

3.2. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

3.2.1. Toda a **população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias** não vacinada ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária, para vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação Infantil.

3.3. META DE VACINAÇÃO

3.3.1. O objetivo principal da vacinação é reduzir casos graves e óbitos pela covid-19. Por isso, é fundamental alcançar elevadas e homogêneas coberturas vacinais para todos os grupos com indicação. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) definiu a meta de **90% para cobertura**

vacinal do público indicado.**3.4. VACINAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESQUEMAS VACINAIS RECOMENDADOS PARA CRIANÇAS**

3.4.1. As vacinas COVID-19 dos seguintes fabricantes estão disponíveis pelo PNI para a população pediátrica neste momento:

- VACINA PFIZER BABY, menores de 5 anos (mRNA);
- VACINA CORONAVAC (inativada).

3.4.2. Enquanto a vacina **Pfizer Baby, menores de 5 anos (mRNA) será utilizada na rotina**, a vacina CoronaVac poderá ser utilizada nesta população em situações específicas, como: resgate de crianças não vacinadas na idade recomendada, falta do imunizante recomendado na localidade ou contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade. As vacinas serão ofertadas conforme as especificações de cada imunobiológico e a sua disponibilidade no PNI.

3.5. IDADE RECOMENDADA

- VACINA PFIZER PEDIÁTRICA BABY (mRNA) PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS DE IDADE – TAMPA VINHO

3.5.1. A idade recomendada para a vacinação é: primeira dose aos 6 meses, segunda dose aos 7 meses e terceira dose aos 9 meses de idade. Todas as crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias podem, no entanto, receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ª DOSE) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de 28 dias entre a primeira e a segunda dose e 56 dias entre a segunda e a terceira dose (Quadro 1).

Quadro 1. Esquema vacinal para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, com as vacinas COVID-19, por idade e por tipo de imunobiológico.

Idade	Vacina	Esquema Primário	Intervalo	1º Reforço (R1)	Intervalo (R1)	Registro nos Sistemas de Informação
6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade	Pfizer Baby (frasco de tampa vinho)	6 meses (D1) 7 meses (D2) 9 meses (D3)	D1 e D2 (28 dias) D2 e D3 (56 dias)	Não se aplica	Não se aplica	D1 D2 D3

Fonte: Adaptado de DPNI/SVSA/MS.

- VACINA CORONAVAC PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS DE IDADE

3.5.2. A vacina adsorvida covid-19 inativada, conhecida como CoronaVac (Butantan), pode ser administrada em crianças de 3 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. Deverá, portanto, ser utilizada somente para resgate, nas seguintes situações: 1) crianças que não foram vacinadas contra a covid-19 na idade recomendada ou 2) na falta do imunizante recomendado na localidade ou 3) contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade.

3.5.3. O esquema é composto por duas doses (1ª DOSE + 2ª DOSE), e o intervalo mínimo recomendado é de 28 dias entre a primeira e a segunda dose (Quadro 2).

3.5.4. **O esquema primário deve ser completado utilizando o mesmo imunizante.** Excepcionalmente, em casos em que não for possível completar o esquema com o imunizante utilizado na primeira dose, a intercambialidade de vacinas pode ser realizada.

3.5.5. Uma dose de reforço está recomendada nessa faixa etária preferencialmente com a Vacina COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). Se não estiver disponível o imunizante Pfizer, deverá ser aplicada a dose de reforço com a vacina CoronaVac, com o intervalo mínimo de 4 meses após a segunda dose.

Quadro 2. Esquema de vacinação para crianças de 3 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias com a vacina CoronaVac.

Idade	Vacina	Esquema Primário	Intervalo	1º Reforço (R1)	Intervalo (R1)	Registro nos Sistemas de Informação
3 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	CoronaVac	1ª dose (D1) 2ª dose (D2)	28 dias após a D1	Preferencialmente Pfizer (frasco de tampa vinho). Na indisponibilidade da vacina Pfizer, o reforço poderá ser realizado com a vacina CoronaVac.	4 meses após a D2	D1 D2 R1 (Coronavac) D3 (Pfizer Baby)

Fonte: Adaptado de DPNI/SVSA/MS.

3.5.6. O quadro 3 traz as especificações técnicas da vacina Pfizer Baby (frasco tampa vinho), que será utilizada neste momento para imunização de rotina em crianças, e da vacina CoronaVac, indicada para crianças de 3 a 4 anos 11 meses e 29 dias, utilizada apenas em caso de resgate.

Quadro 3. Especificações técnicas das vacinas COVID-19 recomendadas para a imunização de crianças na faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Especificações	Vacina COVID-19 (6 meses a menores de 5 anos) tampa vinho	Vacina adsorvida COVID-19 (inativada)
Laboratório fornecedor	Pfizer	Instituto Butantan
Indicação de uso	Crianças de 6 meses a menores de 5 anos	Adulto e pediátrico acima de 3 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco multidose (10 doses por frasco)	Frasco multidose (10 doses por frasco)
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular
Composição por dose	Cada dose da vacina diluída contém: Vacina Covid-19... 3 mcg; Excipientes**... q.s.p. *Comirnaty® é composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, embebido em nanopartículas lipídicas, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (Original). **Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina, distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.	Cada dose da vacina contém: 600 SU do antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2. Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis. Este produto não contém conservantes.
Prazo de validade e conservação	24 meses quando armazenado a temperatura entre -90°C e -60°C; e 10 semanas quando armazenado a temperatura de +2°C a +8°C, não excedendo a data de validade original (EXP). Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.	18 meses quando armazenado a temperatura entre +2°C a +8°C e protegida da luz. A vacina não deve ser congelada.
Utilização após abertura do frasco	O produto diluído não utilizado no período de 12 horas deverá ser descartado.	Podem ser utilizadas em até 08 horas após abertura, desde que mantidas em condições assépticas e sob temperatura de +2°C a +8°C.

Fonte: Bula da Vacina COVID-19 (RNAm), Comirnaty® - Pfizer, bula da vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Instituto Butantan.

4. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

4.1. Os grupos prioritários são pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade (ex. acesso insuficiente ao serviço de saúde) ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença. Por isso, essas populações têm indicação de dose anual (ou a cada seis meses, dependendo do grupo), independentemente do número de doses prévias de vacina COVID-19.

4.2. Ressalta-se que os esquemas primários de vacinação contra a covid-19 não mais serão recomendados rotineiramente para as pessoas com 5 anos de idade ou mais que não fizerem parte do grupo prioritário.

4.3. O quadro 4 traz a composição dos grupos prioritários, a estimativa populacional e o intervalo entre as doses de vacinas COVID-19 para esses grupos.

Quadro 4. Grupos prioritários, estimativa populacional e intervalo entre as doses. Vacinação contra a covid-19 para grupos prioritários com Vacina COVID-19, Distrito Federal, 2024.

Grupo Prioritário	Estimativa Populacional	Intervalo entre as doses
Pessoas de 60 anos ou mais ^a	365.090	6 meses
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores ^b	6.953	Anual
Pessoas imunocomprometidas ^c	26.155	6 meses
Indígenas ^d	5.300	Anual
Gestantes e puérperas ^e	33.215	6 meses
Trabalhadores da saúde ^f	129.627	Anual
Pessoas com deficiência permanente ^g	110.787	Anual
Pessoas com comorbidades ^h	150.190	Anual
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos) ⁱ	15.113	Anual
Funcionários do sistema de privação de liberdade ⁱ	4.079	Anual
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas ^j	1.151	Anual
Pessoas em situação de rua ^k	3.690	Anual
Total	851.350	-

Fonte dos dados de população:

a) 60 anos e mais: censo IBGE, 2022.

- b) Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (a partir de 12 anos): doses aplicadas para pessoas institucionalizadas entre 12 e 59 anos de idade, considerando apenas a dose D1 e Dose única, até o mês de novembro de 2022.
- c) Pessoas imunocomprometidas \geq de 5 anos de idade: doses aplicadas para pessoas imunocomprometidas na vacinação contra a covid-19 de 2022, considerando apenas a dose D1, até o mês de novembro de 2022.
- d) Indígenas (a partir de 6 meses de idade e mais): dimensionamento emergencial de população indígena por metodologia experimental – IBGE, 2023.
- e) Gestante: 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, de 2021, preliminar. Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2021, preliminar, dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.
- f) Trabalhadores de saúde: doses aplicadas na Campanha de Influenza de 2020 – incluiu indivíduos entre 18 e 59 anos.
- g) Pessoas com deficiências: dados do Censo do IBGE, de 2010, incluíram indivíduos acima de 6 a 59 anos.
- h) Comorbidades: mediana de doses aplicadas nas Campanhas de Influenza entre 2018 e 2022 (incluiu indivíduos entre 2 e 59 anos).
- i) População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade e do socioeducativo: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional – Infopen, de 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.
- j) Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas: baseado na planilha enviada pelo MMFDH/SINASE e nas portarias de habilitação (2022).
- k) Pessoas em situação de rua: população estimada a partir da vacinação monovalente da Vacina COVID-19 – RNDS.

4.4. O recebimento do reforço com a vacina COVID-19 para os grupos prioritários **não está condicionado à existência de esquemas prévios de vacinação contra a covid-19**. Qualquer pessoa do grupo prioritário está apta a receber uma dose de reforço da vacina COVID-19 disponível no ano de 2024, conforme o quadro 5.

Quadro 5. Esquema de vacinação para os grupos prioritários em 2024.

Idade	Vacina	Esquema Prévio	Recomendação em 2024	Intervalo mínimo	Registro nos Sistemas de Informação
De 5 a 11 anos	Pfizer pediátrica (frasco tampa laranja)	Nenhuma dose D1 D1+D2 D1+D2+ REF1	01 (uma) dose	06 meses	R1
12 anos de idade ou mais	Pfizer bivalente (frasco tampa cinza)	Nenhuma dose D1 D1+D2 D1+D2+ REF1 D1+D2+ REF1 + REF2 D1+D2+ REF1 + REF2 + Bivalente	01 (uma) dose	06 meses	REF

Fonte: Adaptado de DPNI/SVSA/MS.

4.5. Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade estão elegíveis para receberem a dose de reforço com vacinas COVID-19. Para comprovar as situações previstas no quadro 6, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do imunocomprometimento do indivíduo.

Quadro 6. Definição de indivíduos imunocomprometidos ou em condição de imunossupressão.

Definição de indivíduos imunocomprometidos ou em condição de imunossupressão
Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea
Pessoas vivendo com HIV (PVHIV)
Pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides em doses \geq 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por \geq 14 dias Crianças: doses de prednisona, ou equivalente, \geq 2mg/Kg/dia por mais de 14 dias até 10Kg
Pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão
Pessoas com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias)
Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise
Pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico e estão em acompanhamento
Pessoas com neoplasias hematológicas

Fonte: Adaptado de "Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 6ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023

4.6. Pessoas com comorbidades, a partir de 05 anos de idade, estão elegíveis para receberem a dose de reforço com vacinas COVID-19.

4.7. Para comprovar as situações previstas no quadro 7, será necessário a apresentação de relatórios/declarações médicas que evidencie a comorbidade do indivíduo.

Quadro 7. Comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR – Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA).
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independentemente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós-infarto agudo do miocárdio e outras).
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide e outras).
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais e outras).
Cardiopatias congênitas em adultos	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
Doenças neurológicas crônicas e distrofias musculares	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica, estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Hemoglobinopatias e disfunções esplênicas graves	Doença falciforme, talassemia maior e esferocitose.
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40 .

Grupo de comorbidades	Descrição
Síndrome de Down e outras trissomias	Trissomia do cromossomo 21 e outras trissomias.
Doença hepática crônica	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

Fonte: DPNI/SVSA/MS.

4.8. IDADE RECOMENDADA

4.8.1. **Faixa etária de 5 a 11 anos:** As vacinas COVID-19 recomendadas para a vacinação de crianças na faixa etária de 5 a 11 anos que farão parte dos grupos prioritários estão descritas no quadro 8.

Quadro 8 Especificações técnicas das vacinas COVID-19 recomendadas para a vacinação de crianças na faixa etária de 5 a 11 anos.

Especificações	Vacina COVID-19 (5 a 11 anos) – tampa laranja
Laboratório fornecedor	Pfizer
Indicação de uso	Crianças de 5 a 11 anos de idade
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco multidose (10 doses por frasco)
Via de administração	Intramuscular
Composição por dose	Cada dose da vacina diluída contém: Vacina COVID-19...10 mcg; Excipientes... q.s.p. *Comirnaty® é composto de RNA mensageiro (RNAm) de cadeia simples, embebido em nanopartículas lipídicas, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (Original). **Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	24 meses quando armazenado a temperatura entre -90 °C e -60 °C; e 10 semanas quando armazenado a temperatura de +2 °C e +8 °C, não excedendo a data de validade original (EXP). Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.
Utilização após abertura do frasco	O produto diluído não utilizado no período de 12 horas deverá ser descartado.

Fonte: Bula da Vacina COVID-19 (RNAm), Comirnaty® – Pfizer

4.8.2. **A partir de 12 anos de idade:** A vacina COVID-19 bivalente (vacina Comirnaty bivalente) – Pfizer (frasco com tampa cinza) é uma suspensão injetável diluída composta pelas cepas: Original e Ômicron. As especificações dos imunizantes disponibilizados para a vacinação contra a covid-19 na rede do Sistema Único de Saúde estão descritas no quadro 9.

Quadro 9. Especificações técnicas da vacina COVID-19 bivalente, RNAm – Pfizer

Especificações	Vacina COVID-19 bivalente (Original + Ômicron B.1.1.529) tampa cinza	Vacina COVID-19 bivalente (Original + Ômicron BA.4/BA.5) tampa cinza
Laboratório fornecedor	Pfizer	Pfizer
Indicação de uso	Uso adulto e pediátrico com idade igual ou superior a 12 anos	Uso adulto e pediátrico com idade igual ou superior a 12 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável diluída	Suspensão injetável diluída
Apresentação	Frasco multidose (6 doses por frasco)	Frasco multidose (6 doses por frasco)
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular
Composição por dose	Cada dose da vacina contém: Vacina COVID-19 cepa Original ... 15 mcg Vacina COVID-19 cepa Ômicron B.1.1.529 ... 15 mcg. A Vacina COVID-19 cepa Original é composta de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, com estrutura 5-cap, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (Original). A Vacina COVID-19 cepa Ômicron é composta de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, com estrutura 5-cap, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (Ômicron BA.1). Excipientes ... q.s.p. (di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, trometamina, cloridrato de trometamina, água para injetáveis).	Cada dose da vacina contém: Vacina COVID-19 cepa Original ... 15 mcg Vacina COVID-19 cepa Ômicron BA.4/BA.5 ... 15 mcg. Comirnaty® Bivalente (Original + Ômicron BA.4/BA.5) é composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (Original e Ômicron BA.4/BA.5). Excipientes ... q.s.p. Excipientes: ... q.s.p. (di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, trometamina, cloridrato de trometamina, água para injetáveis).
Prazo de validade e conservação	18 meses quando armazenado a temperatura entre -90 °C e -60 °C e 10 semanas quando armazenado a temperatura de +2 °C a +8 °C, não excedendo o prazo de validade impresso (EXP). Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.	24 meses quando armazenado a temperatura entre -90 °C e -60 °C e 10 semanas quando armazenado a temperatura de +2 °C a +8 °C, não excedendo o prazo de validade impresso (EXP). Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.
Utilização após abertura do frasco	O produto aberto não utilizado no período de 12 horas deverá ser descartado.	O produto aberto não utilizado no período de 12 horas deverá ser descartado.

Fonte: Bula vacina Comirnaty® Bivalente (vacina covid-19 bivalente).

5. ORIENTAÇÕES

- REVACINAÇÃO DE PACIENTES APÓS TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOIÉTICAS (TCTH)

5.1. O transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) é um procedimento terapêutico com o objetivo de reconstruir o órgão hematopoiético. Estudos têm demonstrado que os transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) perdem a imunidade protetora no pós-transplante. Esses indivíduos devem ter seu esquema vacinal refeito.

5.2. O esquema deve ser iniciado preferencialmente após seis meses do TCTH, porém, a depender da situação epidemiológica local, a vacinação poderá ser realizada a partir de três meses pós-transplante. O esquema preconizado para a revacinação de TCTH quanto ao número de doses e intervalos é: três doses da Vacina COVID-19, preferencialmente o imunizante Pfizer (RNAm) bivalente, conforme o quadro 10.

Quadro 10. Revacinação após o Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas (TCTH).

Vacina	Esquema Primário	Intervalo	Registro nos Sistemas de Informação
Pfizer (mRNA)	1ª dose (D1)	28 dias após a (D1) e 56 dias após a (D2)	D1
	2ª dose (D2)		D2
	3ª dose (D3)		D3

Fonte: DPNI/SVSA/MS

6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

6.1. O registro deverá ser nominal e se dará com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) cidadão(ã) que procurar as salas de vacinas para receberem a vacinação. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e disponibilizados nos relatórios para uso de profissionais e gestores das três esferas de governo e na carteira nacional de vacinação digital do cidadão no ConecteSUS.

6.2. As doses aplicadas na Estratégia de Vacinação contra a covid-19 – 2024 para as Crianças de 6 meses a menores de 5 anos, Grupos prioritários e Pessoas que irão iniciar ou completar o esquema primário deverão ser registradas em qualquer sistema integrado com a RNDS, conforme abaixo:

- Estabelecimentos que não fazem parte da Atenção Primária à Saúde (APS): Novo SIPNI, nos banners específicos para a vacinação.

- Estabelecimentos que fazem parte da APS: Para os grupos de **crianças de 6 meses a menores de 5 anos**, o registro será no **e-SUS APS** e, até serem realizadas as adequações necessárias, a Estratégia de Vacinação deverá ser "Campanha Seletiva". Após atualização do sistema, quando a opção "Rotina" estiver disponível, esta deve ser a estratégia escolhida. Para os **grupos prioritários a partir de 5 anos de idade**, o registro será no **Novo SIPNI**, nos banners específicos para a vacinação.
- Estabelecimentos que utilizam sistemas próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

6.3. O Novo SI-PNI será o sistema de informação adotado para o registro dos Grupos Prioritários a partir de 5 anos de idade, independentemente do tipo de estabelecimento. Isto porque esse sistema possui as opções de "Categoria" e "Grupo de Atendimento", permitindo, portanto, um melhor acompanhamento das doses aplicadas durante a estratégia de vacinação de 2024.

6.4. O Anexo I (130630380) traz imagens que ilustram o fluxo correto do registro. Caso ocorram atualizações ou mudanças no sistema de informação, documentos técnicos específicos e atualizados serão publicados.

7. CONCLUSÃO

7.1. A Gerência de Imunização e Rede de Frio do Distrito Federal segue as diretrizes preconizados pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, portanto faz as seguintes recomendações para a vacinação contra a covid-19 a partir de 2024:

7.1.1. Vacinação de rotina de crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias, como parte do Calendário Nacional de Vacinação Infantil, a partir de 2024.

7.1.2. **Uma dose de reforço** da Vacina COVID-19 está recomendada em 2024 para os seguintes grupos prioritários: pessoas com 60 anos ou mais, pessoas que vivem em instituições de longa permanência, gestantes e puérperas, indígenas, ribeirinhos e quilombolas, trabalhadores da saúde, pessoas imunocomprometidas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, pessoas privadas de liberdade e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, profissionais do sistema prisional e pessoas em situação de rua.

7.1.2.1. O esquema de vacinação para estes grupos será de uma dose da Vacina COVID-19 licenciada e disponível pelo PNI, independentemente do esquema vacinal prévio.

7.1.2.2. O intervalo mínimo para administração da dose de reforço será de **6 meses para gestantes e puérperas, pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos**. Para os demais grupos prioritários, considerar dose anual.

7.1.2.3. **Para qualquer indivíduo que não esteja no grupo prioritário e, que não tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenha recebido apenas uma dose da vacina contra a covid-19 e que optar por se vacinar, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação, com a vacina monovalente disponível. Esse consiste em duas doses da vacina monovalente COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de 28 dias entre as doses.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 11/01/2024, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIANE SELES DOS SANTOS - Matr.0142064-X, Enfermeira**, em 11/01/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE MORAIS SOARES - Matr.1697382-8, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia**, em 11/01/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130990866** código CRC= **32B6FF22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br